

Situação Fiscal dos Estados 2011-2014

Ministro da Fazenda
Joaquim Levy

Agosto/2015

Sumário

Situação Fiscal
dos estados

Evolução das Receitas de
Operação de crédito e suas
consequências

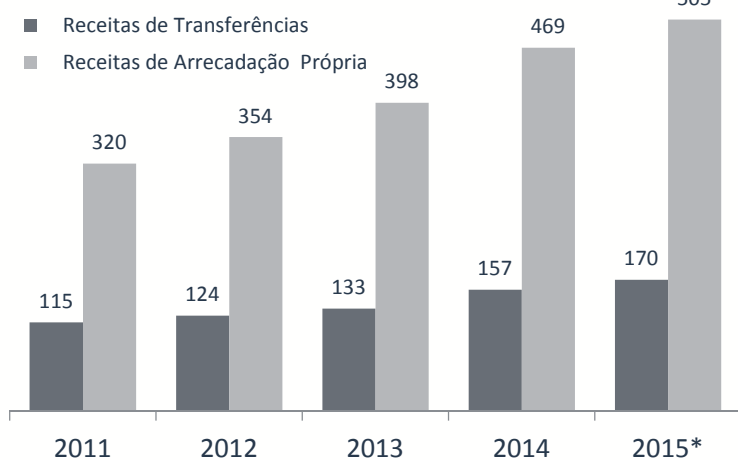
Situação Fiscal do
Rio Grande do Sul

Situação Fiscal dos Estados

Situação Fiscal dos Estados Evolução das Receitas - 2011 - 2014

4

Evolução das receitas – valores nominais (em R\$ bilhões)



- A receita de **arrecadação própria** cresceu **47%** entre 2011 e 2014
- A receita de **transferências** cresceu **37%** entre 2011 e 2014
- Os estados estão menos dependentes de transferências
- Grande parte desse comportamento é resultado do crescimento do ICMS e decorrência dos seguintes fatores:
 - Intensificação na fiscalização
 - Modernização na área de arrecadação (**Nota Fiscal Eletrônica**)
 - Mecanismo de **substituição tributária**

A receita de arrecadação própria compreende: receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial (exceto receitas financeiras), receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, outras receitas correntes, amortização de empréstimos e outras receitas de capital.

Situação Fiscal dos Estados

Receita Corrente Líquida - 2011 - 2014

5

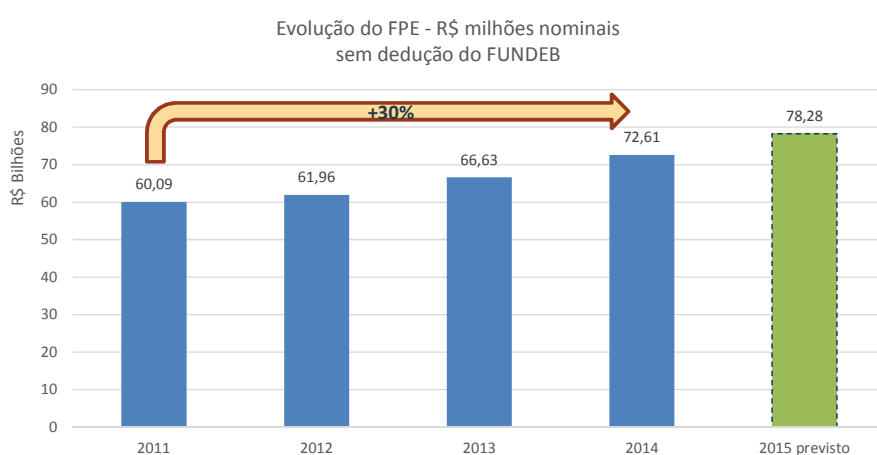
RCL Conforme RSF nº 43/2001: Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes; deduzindo as transferências a municípios, contribuição dos servidores para o custeio de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira



Considerando o conceito apresentado de RCL, entende-se que caso a Receita não acompanhe o crescimento das receitas tributárias (um de seus componentes) a explicação deve residir em um de seus outros componentes. Assim, os componentes do somatório podem não ter crescido o suficiente (ou até mesmo encolhido), os componentes deduzidos podem ter crescido, ou alguma combinação dessas situações.

Evolução do Fundo de Participação dos Estados Valores nominais – sem dedução do FUNDEB

6



Até julho/2015 foram transferidos 60% dos recursos previstos para o FPE na LOA, em termos nominais.

De acordo com o último Decreto de Programação Financeira (nº 8.496 de 30/07/2015), o FPE crescerá 7,82% em relação a 2014.

	FPE - anual - valores nominais				
	2011	2012	2013	2014	2015 previsto
FPE sem dedução do FUNDEB	60.088	61.956	66.630	72.608	78.285
Varição Anual		3,11%	7,55%	8,97%	7,82%

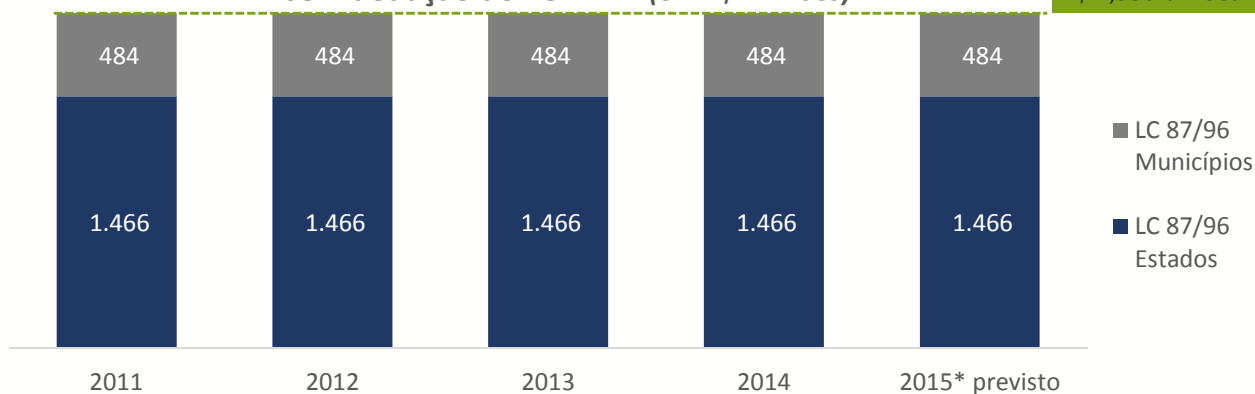
Evolução dos Repasses da LC 87/96 (Lei Kandir)

7

Repasso que compensa os entes pela desoneração das exportações – valores nominais - sem dedução do FUNDEB

Evolução dos repasses da LC 87/96 - valores nominais – sem dedução do FUNDEB (em R\$ milhões)

R\$ 1,950 bilhões



- O pagamento é feito em duodécimos mensais
- Em 2015, os repasses de janeiro, fevereiro e março foram feitos cumulativamente em abril, após a aprovação da LOA
- Os demais repasse têm sido feitos regularmente

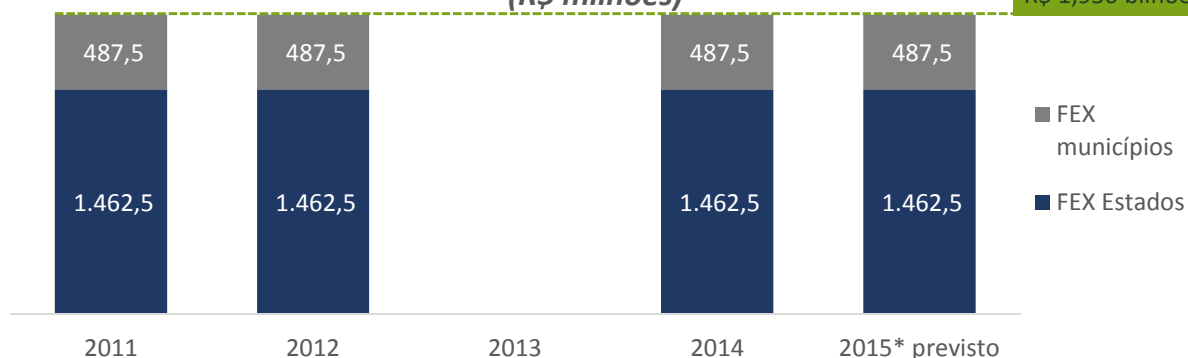
Evolução do Auxílio Financeiro para o Fomento a Exportações

Valores nominais

8

Evolução dos repasses do FEX (R\$ milhões)

R\$ 1,950 bilhões



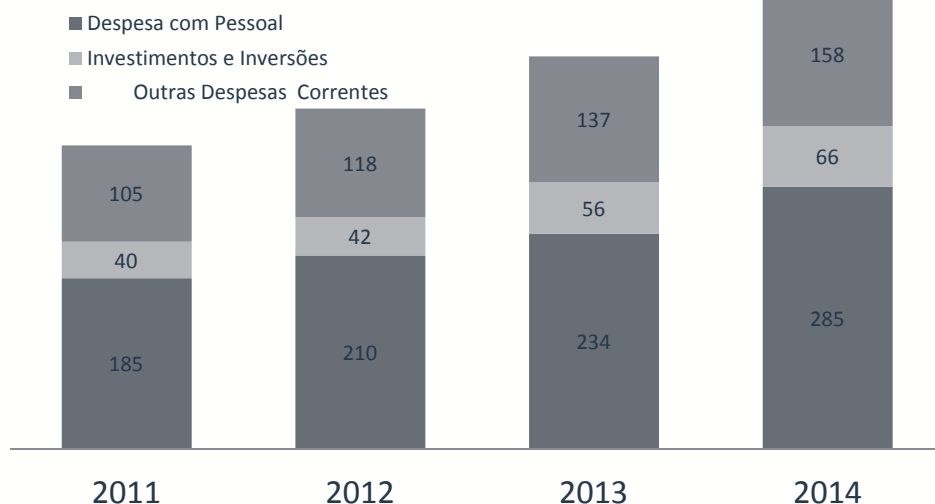
- O FEX de 2013 foi pago em janeiro de 2014
- Relativamente ao de 2014, foi encaminhado um PL ao Congresso Nacional para pagamento de setembro a dezembro de 2015 (PL 2455/2015) .

Situação Fiscal dos Estados

Evolução das Despesas- 2011 - 2014

9

Evolução das Despesas (em R\$ bilhões)



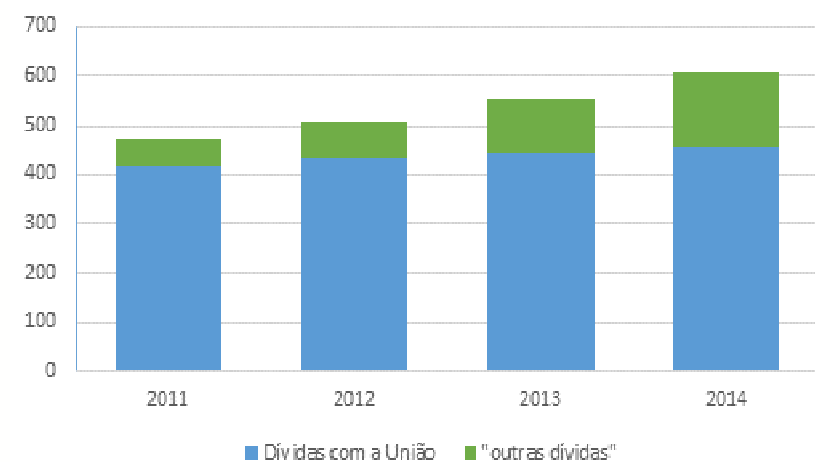
- A Despesa com pessoal saiu de **R\$ 185 bilhões** em 2011 para **R\$ 284 bilhões** (crescimento de 54%)
- Investimentos e inversões saíram de R\$ 39 bilhões para R\$ 65 bilhões (crescimento de 65%)
- Outras Despesas Correntes aumentaram de R\$ 104 bilhões para R\$ 158 bilhões (crescimento de 51%).
- Investimentos e inversões cresceram mais que as despesas com pessoal.

Situação Fiscal dos Estados

Estoque da Dívida - 2011 - 2014

10

Dívida Financeira (R\$ bilhões)



A dívida financeira dos Estados, que era de R\$ 472 bilhões em 2011, aumentou para R\$ 605 bilhões em 2014 (Crescimento de 28%)



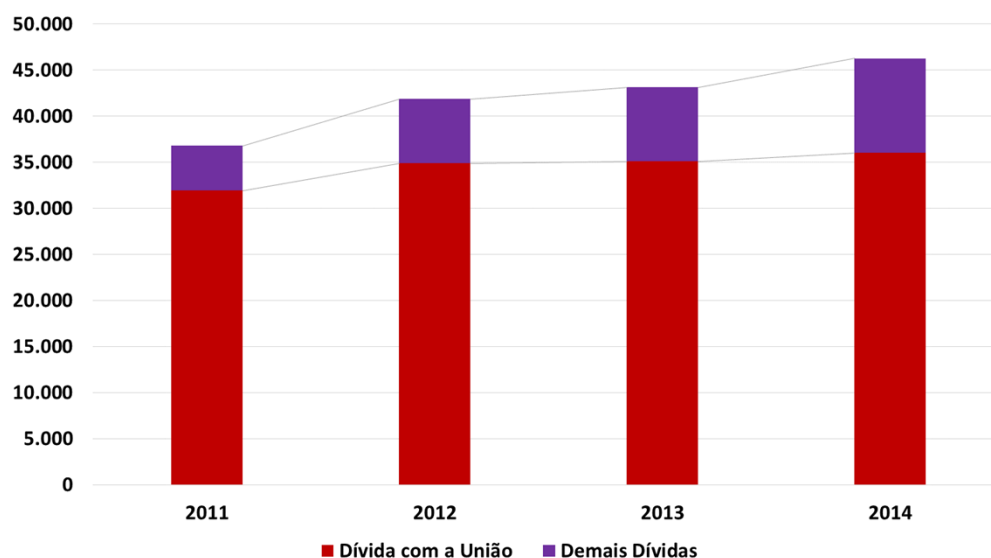
Em termos nominais, o crescimento da dívida foi de R\$ 132 bilhões, sendo que grande parte desse aumento foi explicado pelas chamadas "outras dívidas", contraídas com bancos federais, instituições financeiras externas, entre outras, conforme gráfico a seguir.

Situação Fiscal dos Estados

Serviço da Dívida (Juros e Amortizações) - 2011 - 2014

11

Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

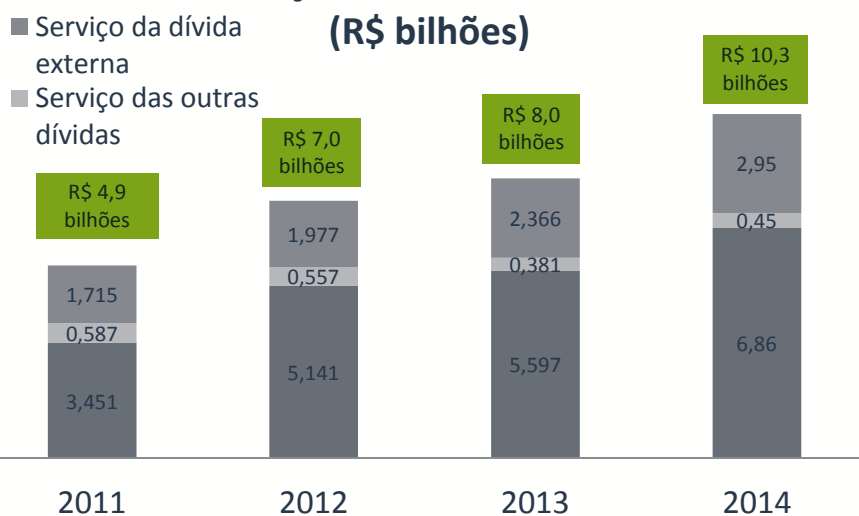


Situação Fiscal dos Estados

Serviço da Dívida (Juros e Amortizações) - 2011 - 2014

12

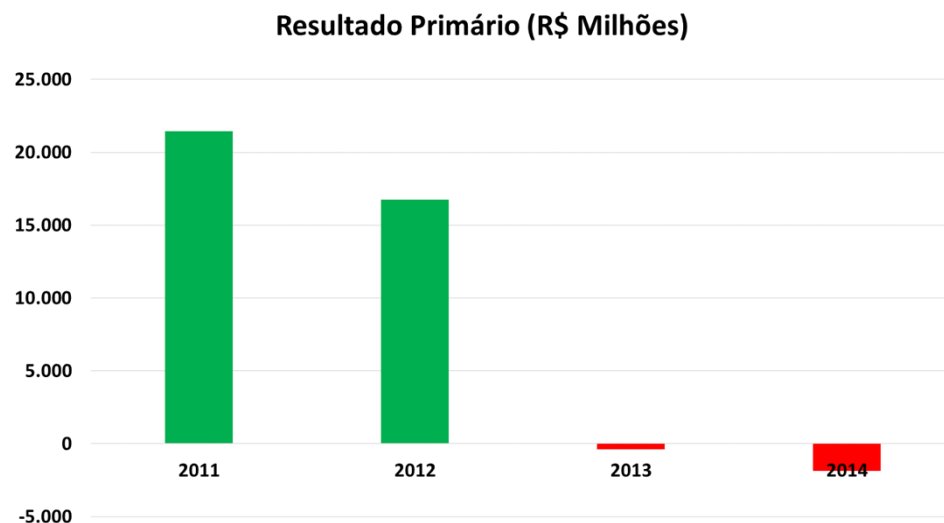
Serviço da dívida - Estados (R\$ bilhões)



Sem considerar o serviço da dívida com a União, em termos reais, o gráfico abaixo aponta que o montante pago pelos Estados subiu de R\$ 4,9 bilhões para R\$ 10,3 bilhões, ou seja, um crescimento de 111% entre 2011 e 2014. Com ênfase no crescimento no serviço dos bancos federais e da dívida externa cujo o montante pago cresceu, respectivamente, 135% e 103% no mesmo período.

Situação Fiscal dos Estados Resultado Primário - 2011 - 2014

13



O gráfico mostra que houve significativa queda no resultado primário dos Estados (calculado segundo a metodologia do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal) que passou, em 2011, de um superávit de R\$ 23 bilhões para um déficit de R\$ 3 bilhões em 2014 – uma redução de R\$ 27 bilhões.

Situação Fiscal dos Estados (Capacidade de Pagamento 2011 – 2014)

14

O comprometimento da situação fiscal dos estados também pode ser visto por meio da análise feita pela Secretaria do Tesouro Nacional acerca da capacidade de pagamento dos entes, conforme quadro abaixo. Nos períodos analisados, dos 27 estados, 13 apresentaram piora em sua capacidade de pagamento, ou seja, apresentaram condições menos favoráveis à obtenção de operações de crédito.

RELATÓRIO DOS CÁLCULOS DAS CAPACIDADES DE PAGAMENTO DE TODOS OS ESTADOS				
UF	Anteriores		Atual *	COMPARATIVO
	Balancos	Classificação	Classificação	
ACRE	2011-2013	C+	C+	→
ALAGOAS	2010-2012	C-	D+	↓
AMAPÁ	2009-2011	B	N.D.	N.D.
AMAZONAS	2010-2012	B+	B	→
BAHIA	2011-2013	B	B	→
CEARÁ	2011-2013	B	B-	↓
DISTRITO FEDERAL	2011-2013	B	B	→
ESPÍRITO SANTO	2011-2013	B+	B	↓
GOIÁS	2011-2013	C-	D+	↓
MARANHÃO	2010-2012	C+	B-	↓
MATO GROSSO	2011-2013	B	B-	↓
MATO GROSSO DO SUL	2010-2012	C	D+	↓
MINAS GERAIS	2011-2013	D+	D+	→
PARÁ	2011-2013	B+	A-	↑
PARAÍBA	2011-2013	B-	B-	→
PARANÁ	2011-2013	C+	C+	→
PERNAMBUCO	2010-2012	B-	B-	→
PIAUI	2011-2013	C+	B-	↑
RIO DE JANEIRO	2011-2013	D	D	→
RIO GRANDE DO NORTE	2010-2012	B-	B-	→
RIO GRANDE DO SUL	2011-2013	C-	D+	↓
RONDÔNIA	2009-2011	B+	B	↓
RORAIMA	2010-2012	B+	B	↓
SANTA CATARINA	2010-2012	C+	C	↓
SÃO PAULO	2011-2013	C	C-	↓
SERGIPE	2011-2013	C	C+	↑
TOCANTIS	2010-2012	B+	B	↓

* Período de análise: 2012-2014. Elaboração: Julho de 2015

Evolução das Receitas de Operação de crédito e suas consequências

Operações de Crédito – Contexto 2011 - 2014

Reconhecimento, pelo Governo Federal, da necessidade de compartilhar os benefícios da estabilidade econômica com os governos regionais

Estímulo a uma política de investimento, notadamente em infraestrutura – PAC.

Inserção das necessidades de investimento dos governos regionais no PAC.

Necessidade de adoção de medidas anticíclicas em reação à crise de 2008.



Ampliação do espaço fiscal para contratação de operação de crédito a todos os estados.

Histórico de Operações Deferidas – Estados 2011 - 2014

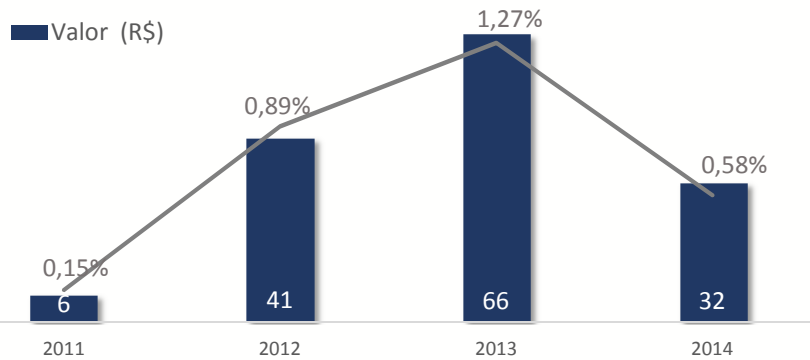
17

Crescimento no volume total de recursos da ordem de R\$ 35,6 bilhões, no período de 2011 a 2012;

Em 2013 esse patamar aumentou em mais R\$ 23,6 bilhões, chegando a um pico de aproximadamente R\$ 65,5 bilhões;

Somente em 2014 essa tendência foi revertida e houve queda R\$ 33,7 bilhões no montante aprovado

Montante de Operações de Crédito Deferidas – Estados (em R\$ bilhões)



Fonte: STN

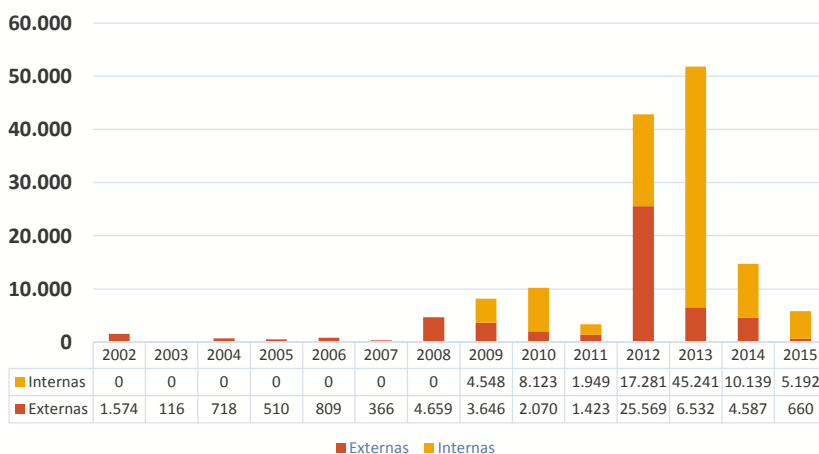
Tipo de Operação	Quantidade	Montante (R\$)	Montante (%)
Externa (sem garantia)	1	R\$ 134.770.000,00	0,09%
Interna (sem garantia)	95	R\$ 22.560.803.892,37	15,48%
Externa (com garantia)	93	R\$ 51.009.831.366,35	35,01%
Interna (com garantia)	87	R\$ 72.008.179.764,65	49,42%
Total Geral	276	R\$ 145.713.585.023,37	100,00%

Evolução das Operações de Crédito dos Estados Garantia da União - 2011 - 2014

18

Ainda na política de estímulo às operações de crédito, houve, no referido período, uma flexibilização do entendimento para a concessão de garantia da União, em que se optou, dentro da sua discricionariedade, aprovar operações de entes com capacidade de pagamento comprometida.

Garantias Concedidas pela União aos Estados

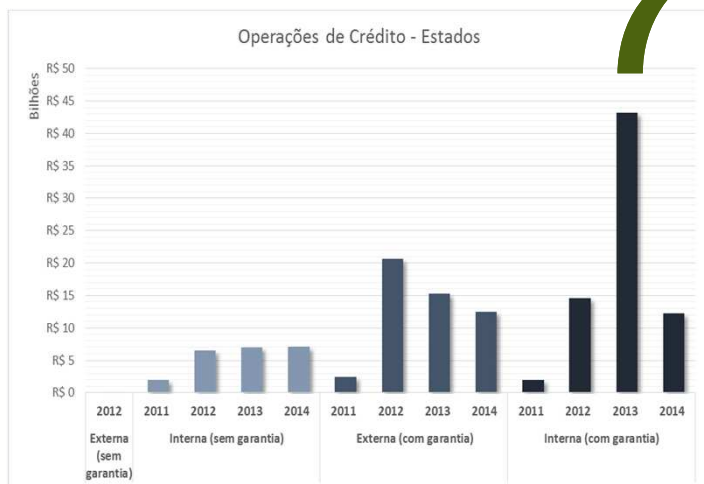


- Em **2007** foram garantidos **R\$ 830 milhões** para entes que apresentaram notas A ou B e não houve concessão de garantia para entes que apresentaram notas C ou D.
- Em **2013** dos **R\$ 60 bilhões** garantidos pela União, R\$ 24 bilhões se referem aos entes com notas A ou B e R\$ 36,5 bilhões para entes com notas C ou D.

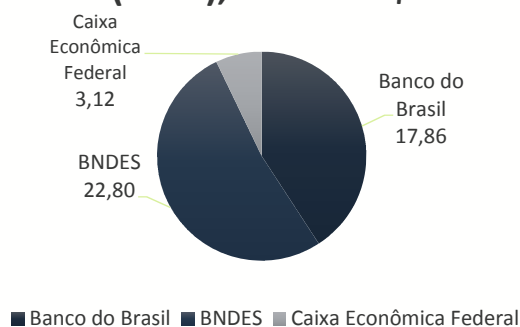
Evolução das Operações de Crédito dos Estados Garantia da União - 2011 - 2014

19

A flexibilização da concessão de garantia também pode ser observada quando comparamos a evolução do deferimento das operações internas com a evolução do deferimento das operações externas.

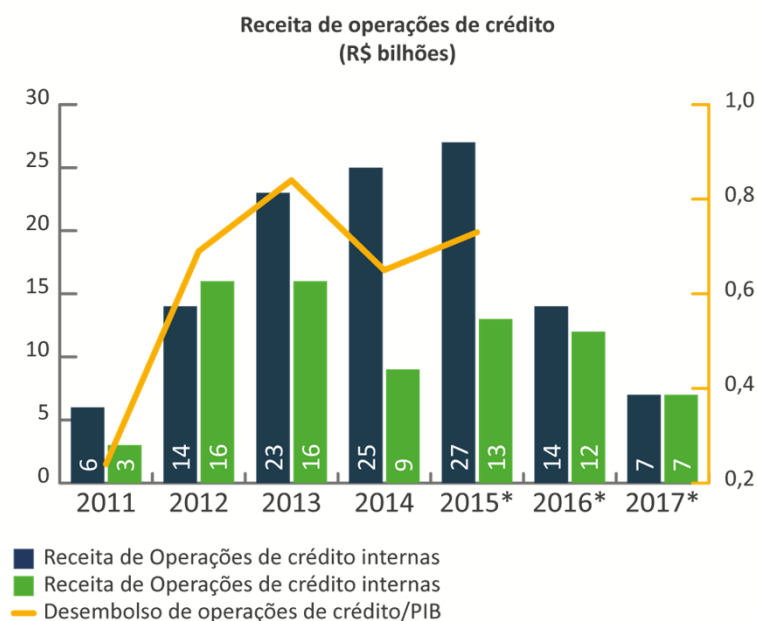


Interna com garantia (2013), Bilhões R\$



Evolução das operações de crédito dos Estados Evolução das Receitas de Operação de Crédito

20



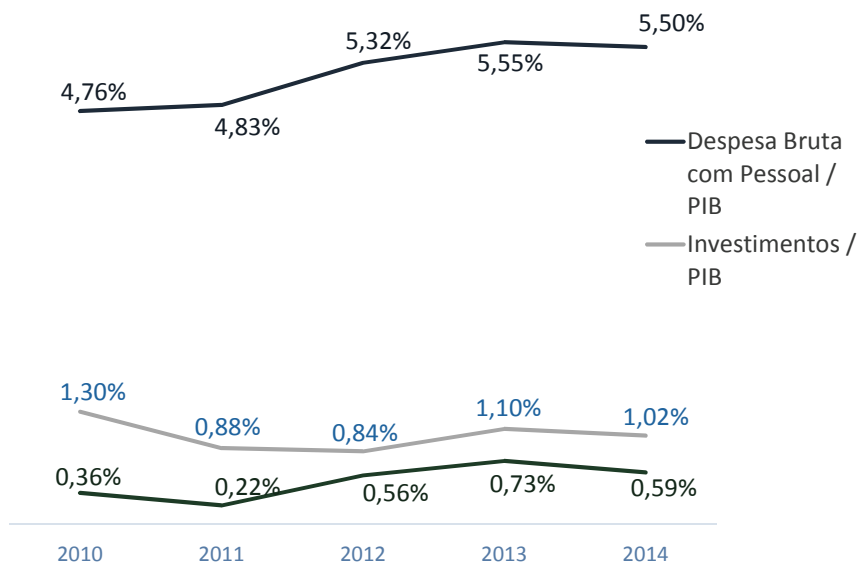
O gráfico apresenta as projeções encaminhadas pelos estados que estão no Programa de Ajuste Fiscal (PAF).

■ AP, TO, PI e RN não integram o PAF

*Projetado a Preços de 31.12.2014
Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos estados (PAF)

Evolução das operações de crédito dos Estados Consequências no investimento e na despesa com pessoal

21



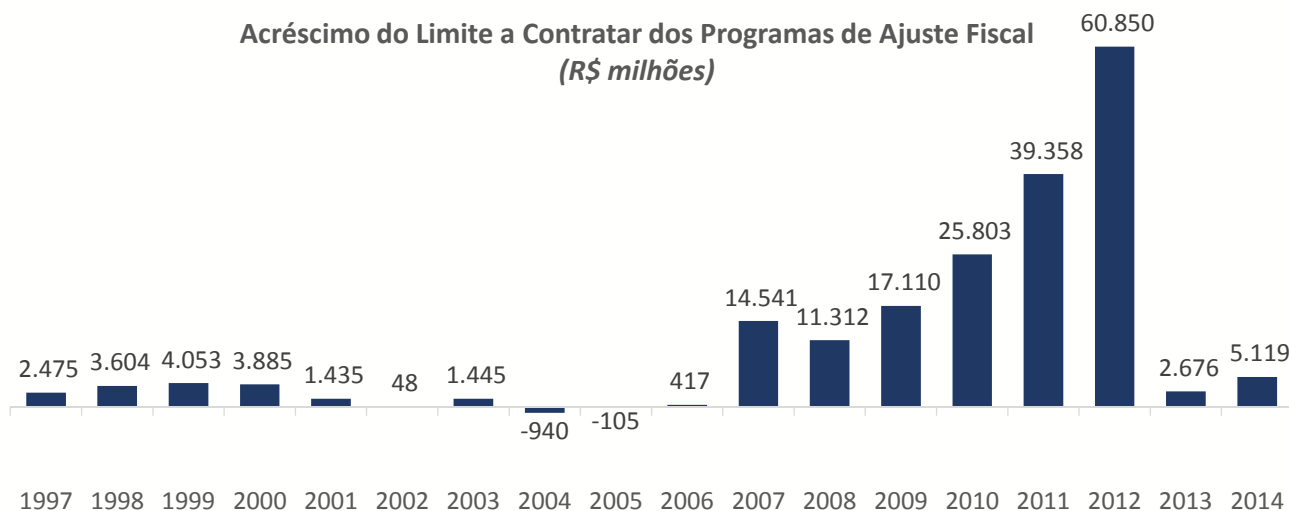
Nota-se que apesar dos esforços da política anticíclica, não houve resultado desejado, pois, em vez de aumentar o nível de investimento em relação ao PIB, houve decréscimo da relação Investimento/PIB, que passa de 1,30% em 2011 para 1,02% em 2014 e aumento da despesa com pessoal em relação ao PIB, que passou de 4,76% em 2011 para 5,50% em 2014.

Evolução das Operações de Crédito dos Estados 2011 - 2014

22

A intensificação na concessão de operações de crédito para os estados também pode ser observado mediante análise do gráfico de acréscimo de limite constante do PAF. Nesse sentido, houve uma estratégia de ampliação do espaço fiscal para todos os Estados, principalmente nos anos de 2010, 2011 e 2012 – política anticíclica.

Acréscimo do Limite a Contratar dos Programas de Ajuste Fiscal (R\$ milhões)



Situação Fiscal do Rio Grande do Sul

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul (Execução Orçamentária 2011 – 2014)

24

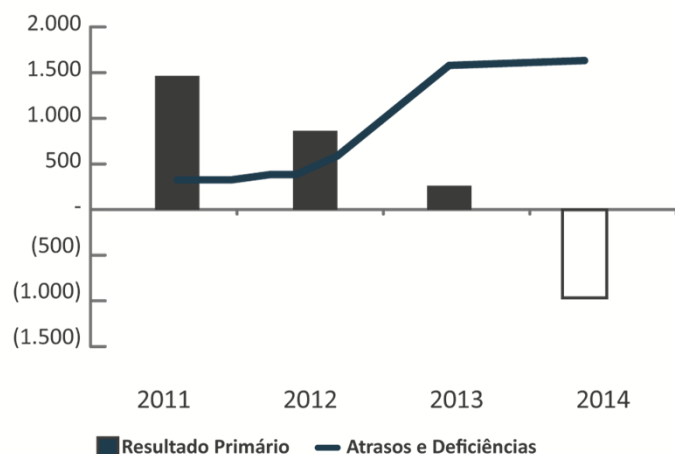
Discriminação	2011	2012	2013	2014	Total	Variação Nominal (%) 2012/2011	Variação Nominal (%) 2013/2012	Variação Nominal (%) 2014/2013
I - Receita Bruta	26.796	29.097	32.356	35.298	123.547	8,58	11,20	9,10
Receitas de Transferências	4.593	4.714	5.004	5.776	20.087	2,65	6,14	15,44
FPE	1.415	1.459	1.569	1.710	6.153	3,11	7,55	8,97
Outras	3.178	3.255	3.435	4.066	13.934	2,44	5,50	18,39
Receitas de Arrecadação Própria	22.204	24.382	27.352	29.522	103.460	9,81	12,18	7,93
ICMS	19.041	20.731	23.497	25.225	88.493	8,87	13,35	7,35
Outras	3.163	3.652	3.855	4.298	14.967	15,47	5,56	11,49
II- Despesa Transf. a Municípios	5.867	6.404	7.125	7.669	27.065	9,15	11,26	7,62
III- Receita Líquida (I - II)	20.929	22.693	25.230	27.630	96.482	8,43	11,18	9,51
IV- Despesa não Financeira	19.284	21.688	24.939	28.658	94.569	12,47	14,99	14,91
Pessoal	13.141	14.899	17.053	19.306	64.399	13,37	14,46	13,21
OCC	6.143	6.790	7.886	9.352	30.170	10,54	16,14	18,59
Investimentos	788	897	1.274	1.410	4.369	13,92	42,00	10,68
Inversões	202	240	89	282	814	18,77	-62,94	216,82
Outras Despesas Correntes	4.464	5.221	5.972	6.959	22.617	16,95	14,39	16,53
Sentenças Judiciais	688	431	550	700	2.370	-37,33	27,50	27,28
V - Resultado Primário (III-IV)	1.645	1.004	291	-1.028	1.912	-38,96	-71,00	-453,03
VI- Juros dívida (líquido devido)	1.192	1.299	1.387	1.382	5.261	8,98	6,76	-0,35
Intralimite	1.147	1.385	1.401	1.404	5.338	20,74	1,18	0,18
Extralimite (deduz Rec Fin)	45	-86	-14	-22	-77	-290,09	-83,29	51,15
VII-Nec Financ Líquida (-V+VI)	-453	295	1.096	2.411	3.349	-165,18	271,28	119,96
VIII- Amortizações de Dívida	1.021	1.155	1.325	1.677	5.177	13,13	14,73	26,53
Intralimite	794	994	1.175	1.447	4.409	25,21	18,22	23,21
Extralimite	227	161	150	229	768	-29,03	-6,75	52,47
IX-Cap. Fundos Previdenciários	0	0	0	0	0			
X- Nec Fin Bruta (VII+VIII+IX)	568	1.450	2.421	4.087	8.526	155,32	66,95	68,82
XI- Fontes de Financiamento	233	984	637	2.246	4.100	322,68	-35,24	252,56
Alienação de Ativos	-15	40	95	57	177	-371,18	135,73	-39,72
Operações de Crédito	248	944	542	2.189	3.923	281,11	-42,53	303,65
Internas	236	622	247	753	1.858	163,00	-60,35	205,45
Externas	11	322	296	1.436	2.065	2785,78	-8,08	385,50
XII - Atrasos/Deficiência (X-XI)	335	466	1.784	1.841	4.426	39,09	282,64	3,20

- **Despesas:** Outras despesas correntes (ODC), os investimentos e os gastos com pessoal apresentaram variação real acumulada de 28,79%, 46,04% e 22,33%, todos bem acima da variação real da RLR, que ficou em 10,84%.
- **Receita de Operação de Crédito:** Soma dos valores liberados alcançou R\$ 2.189 milhões, apresentando um crescimento de 283,11% entre 2013 e 2014, equivalente a 4,07% do estoque da dívida financeira existente em 31.12.2014.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul (Execução Orçamentária 2011 – 2014)

25

Resultado Primário (R\$ Milhões)



- **Resultado Primário:** Deterioração de superávits primários gerados pelo Estado, tendo ocorrido decréscimo sucessivo em decorrência do crescimento mais que proporcional da despesa não financeira em relação à receita líquida. Entre 2011 e 2014, tais rubricas apresentaram variação real acumulada de 11,06% e 23,59%, respectivamente.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul Dívida Financeira 2011 - 2014

26

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

RIO GRANDE DO SUL
2014 - REALIZADO
R\$ 1,00 DE DEZEMBRO DE 2014

DISCRIMINAÇÃO	2011	2012	2013	2014
1 DÍVIDA FUNDADA TOTAL (1.1 + 1.2)	51.144.773.085	51.645.148.006	52.336.335.180	54.775.725.803
1.1 ADM DIRETA - DÍVIDA FUNDADA (1.1.1 + 1.1.2)	51.144.773.085	51.645.148.006	52.336.335.180	54.775.725.803
1.1.1 CONTRATUAL	51.144.773.085	51.645.148.006	52.336.335.180	54.775.725.803
Interna	48.198.656.359	48.463.056.665	48.660.866.923	49.312.985.026
DÍVIDAS COM A UNIÃO	48.198.656.359	48.463.056.665	48.660.866.923	49.312.985.026
DMLP	112.976.555	106.146.718	109.949.028	0
Parcelamento INSS após 01.12.1992	112.092.310	82.112.430	106.110.329	91.463.553
Lei nº 8727/93	994.180.731	636.624.967	354.916.266	239.825.355
Lei nº 9496/97	46.668.464.223	46.671.930.629	46.942.194.886	47.180.818.736
Principal	36.325.699.360	36.361.647.236	36.605.294.630	36.823.526.962
PROES Extralimite	959.754.298	916.653.346	878.867.067	841.515.327
PROES Intralimite	9.383.010.565	9.393.630.047	9.458.033.189	9.515.776.448
CEF	25.805.979	21.453.390	18.234.262	14.598.785
Banco do Brasil	0	328.532.257	311.350.780	785.018.813
BNDES	285.136.560	616.256.275	818.111.372	1.001.259.784
Externa	2.946.116.726	3.182.091.341	3.675.468.257	5.462.740.777
Com Aval do Tesouro Nacional após 30.09.1991	2.946.116.726	3.182.091.341	3.675.468.257	5.462.740.777
1.1.2 MOBILIÁRIA	0	0	0	0
1.2 ADM INDIRETA - CUSTEADA (FONTE TESOURO)	0	0	0	0
3 DÍVIDA FINANCEIRA	0	0	0	0
Exclusive Operações de Crédito A Contratar(1-2)	51.144.773.085	51.645.148.006	52.336.335.180	54.775.725.803
Inclusive Operações de Crédito A Contratar(1)	51.144.773.085	51.645.148.006	52.336.335.180	54.775.725.803
4 RECEITA LÍQUIDA REAL CORRIGIDA	21.438.541.421	21.761.500.461	22.839.566.616	23.843.435.890
5 RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RLR CORRIGIDA	2,39	2,37	2,29	2,30
Exclusive Operações de Crédito A Contratar	2,39	2,37	2,29	2,30
Inclusive Operações de Crédito A Contratar	2,39	2,37	2,29	2,30

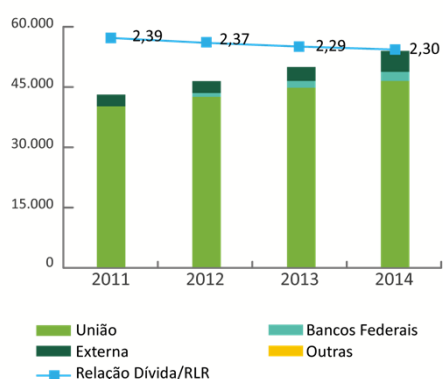
- De 2013 para 2014, houve aumento de 48,63% da dívida contratual externa e de 152,13% da dívida com o Banco do Brasil, em virtude essencialmente das liberações de operações de crédito internas (R\$ 753 milhões) e externas (R\$ 1.436 milhões) ocorridas em 2014.
- No período de 2011 a 2014, houve a liberação de R\$ 3.923 milhões de operações de crédito, sendo R\$ 2.065 de operações externas e R\$ 1.858 de operações internas.
- Participação da dívida referente à Lei nº. 9.496/97 passou de 91,25% em 2011 para 86,13% em 2014, em razão do aumento da participação de outras dívidas (externa, com o BB e com o BNDES). A dívida externa passou de 5,76% da dívida financeira em 2011 para 9,97% em 2014
- Considerando a divisão das dívidas do Estado do RS em intra e extralimite, no período 2011-2014 verifica-se que a dívida extralimite do Estado aumentou sua participação na composição total da dívida de 8,5% em 2011 para 15% em 2014.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul

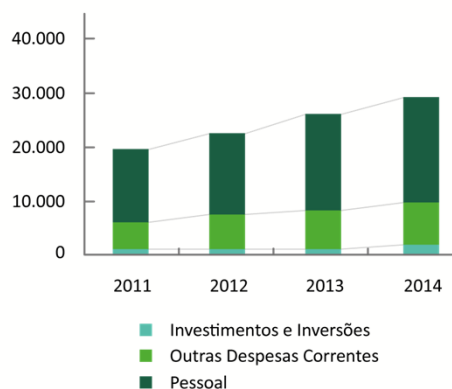
Dívida Financeira 2011 - 2014

27

Evolução do Endividamento (R\$ Milhões)



Despesas não Financeiras (R\$ Milhões)



- A relação Dívida Financeira/RLR foi de 2,39, 2,37, 2,29 e 2,30 nos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014, respectivamente. Considerando o período 2011-2014, o crescimento do estoque da dívida estadual foi de 7,10%, enquanto que a Receita Líquida Real (RLR) cresceu 11,22%.

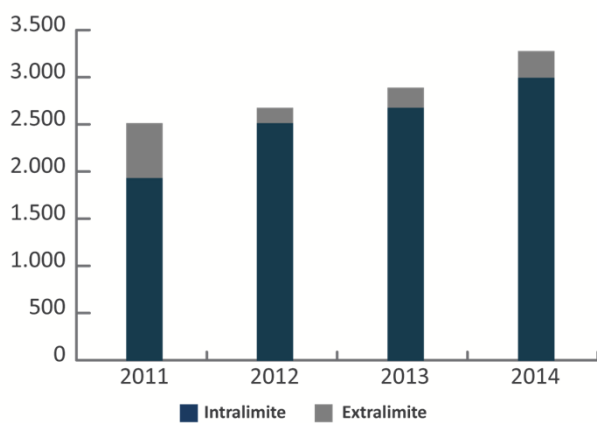
Observação: A inclusão e manutenção das operações de crédito nos Programas de Ajuste Fiscal assinados no período de 2011 à 2014 foram autorizadas por excepcionalização do Ministro da Fazenda à época.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul

Serviço da Dívida 2011 - 2014

28

Serviço da Dívida (R\$ Milhões)



- O Estado paga o serviço da dívida relativa à Lei nº 9.496/97 usufruindo do limite de comprometimento de 13% da RLR e, por este motivo, vem acumulando resíduo, cujo valor alcançou o montante de R\$ 23.723 milhões em dezembro de 2014.
- Nessa condição, a atual projeção de pagamento do serviço, indica que o Estado deverá começar a pagar o resíduo acumulado do refinanciamento do principal bem como o resíduo relativo ao refinanciamento de bancos a partir de 2014, liquidando-os em 2028. Deve-se ressaltar que, somente a partir de 2014, os pagamentos do Estado serão suficientes para amortizar parte do principal e do refinanciamento de bancos. Para ambas as dívidas, os saldos devedores serão liquidados nos 120 meses seguintes ao final do prazo inicial de 360 meses. O Estado paga o serviço da dívida relativa à Lei nº 8.727/93 sem usufruir do limite de comprometimento da RLR.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul

29

Reestruturação de dívidas

Cabe ressaltar que em 2008 o Estado do RS realizou operação de reestruturação de dívida com o Banco Mundial (BIRD) no valor de US\$ 1,1 bilhão (o maior na história do BIRD para um ente subnacional), em duas tranches: uma em 2008 (US\$ 650 milhões) e a outra em 2010 (US\$ 450 milhões). Os recursos obtidos junto ao BIRD foram aplicados na substituição de parcela da dívida extralimite do Estado junto ao mercado (dívida mobiliária), à União (PROES), à Fundação Banrisul (FB) e ao Banco do Brasil (dívida referente ao FUNDEF). A dívida PROES extralimite é decorrente de empréstimo da União para o Estado federalizar ou privatizar o Banco estadual (Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL).

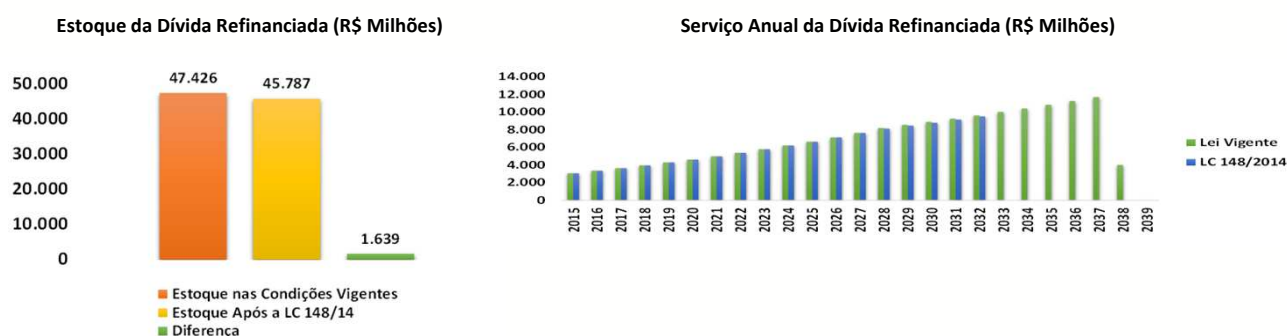
Adicionalmente, o crescimento das amortizações intralimite, em 2014 decorre de amortização extraordinária da DMLP (Financiamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo realizada com captação externa), com quitação integral desta dívida por meio de abatimento da caução de garantia no saldo de principal.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul

Efeitos da LC 148/2014 - 2011 - 2014

30

EFEITOS DA LC 148/2014 SOBRE A DÍVIDA REFINANCIADA PELA UNIÃO



O montante mensal que o estado do Rio Grande do Sul paga mensalmente à união (13% da RLR) será mantido mesmo com aplicação da Lei Complementar nº 148 tendo em vista o volume de resíduo acumulado. A partir da liquidação desse resíduo o estado passará a pagar a prestação apurada pela tabela price.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul Dependência com o SIAC 2011 - 2014

31

TABELA 3.11 - VALORES ANUAIS DO SIAC UTILIZADOS - NO FLUXO DE CAIXA DO ESTADO
1999 A 2014 - Em R\$ (*)

ANO	RESGATE
1999	767.307.404,12
2000	273.020.798,18
2001	311.500.000,00
2002	376.900.000,00
2003	230.928.385,32
2004	671.680.633,78
2005	394.600.000,00
2006	512.516.271,81
2007	1.494.800.000,00
2008	-100.000.000,00
2009	0
2010	0
2011	183.000.000,00
2012	1.567.000.000,00
2013	2.291.000.000,00
2014	3.112.220.240,67
RESGATE LÍQUIDO (**)	12.086.473.733,88
CANCELAMENTOS (**)	-296.337.221,40
SALDO CONTA RESGATE	11.790.136.512,48

Fonte: CUBOS DW – SEFAZ/RS/CAGE.

(*) Valores Nominais.

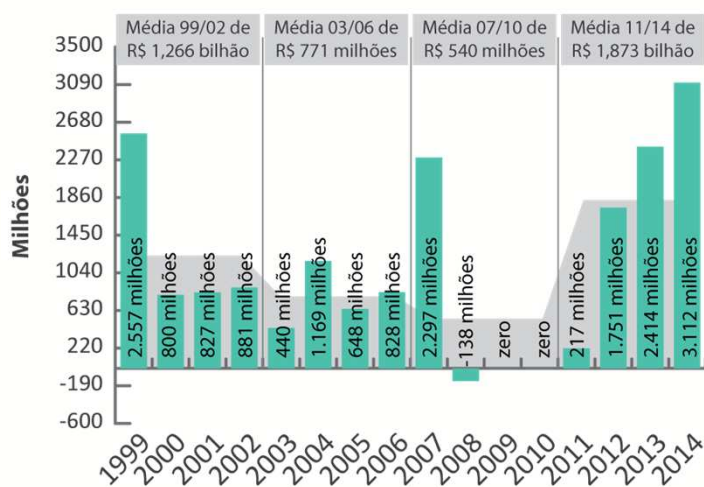
(**) Denomina-se "Resgate Líquido" por desconsiderar o saldo de baixa ou cancelamento de valores do PRE–Progr.de Reforma do Estado e FRE/FEDUC – Fundo de Reforma do Estado e Fundo Esp. de Educação, conforme recomendação do Relatório e Parecer Prévio das Contas do Governador Estado de 2002. Esse ajuste visou avaliar a utilização efetiva de recursos do SIAC na movimentação financeira do Estado, fato que é distorcido pela utilização direta do saldo da Conta Resgate.

- O Estado, em 2014, não apenas voltou a evidenciar o alto grau de dependência que possui em relação ao SIAC (Sistema Integrado de Administração de Caixa), como também promoveu o maior saque desde sua criação, com o volume de resgate atingindo R\$ 3,112 bilhões (R\$ 2,291 bilhões em 2013).

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul Dependência com o SIAC 2011 – 2014 (Apontamentos do TCE/RS)

32

DEPENDÊNCIA DO ESTADO COM O SIAC
(SAQUES DA CONTA RESGATE DE 1999 A 2014 – VALORES ATUALIZADOS)



- Importante questionar se em algum momento haverá, por parte do Estado, a capacidade de reposição destes valores às contas originais.
- A manutenção no Sistema de valores oriundos de empresas, recursos vinculados, muitos deles referentes a verbas de convênios, e, nos casos de 2013 e de 2014, vultosas somas de financiamentos externos, poderá ocasionar, em face da morosidade na execução da despesa, inevitável prejuízo aos investimentos públicos, serviços prestados à população e aos projetos sociais a que os recursos originalmente se destinavam.
- Nesse sentido, reitera-se que o Estado deve prosseguir envidando esforços para a reposição às contas de origem, em especial aquelas que, por não estarem contempladas pelo Decreto nº 38.113/1998, ocasionam a obrigação de pagamento de taxa de remuneração por parte do Estado, como é o caso da conta DDP/DEP JUD NÃO (Depósitos Judiciais Não Tributários), que tem sua remuneração vinculada à variação da Taxa SELIC.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul Dependência com o SIAC 2011 – 2014 (Apontamentos do TCE/RS)

33

REMUNERAÇÃO DAS CONTAS DO SIAC SALDO PENDENTE DE PAGAMENTO EM 31-12-2014

Em R\$					
Nº ORDEM	SIGLA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	VALOR ACUMULADO	%
1	RENDA DJ	1099	0320110008	180.336.114,53	22,35%
2	EDUCAÇÃO	100	0320276801	122.934.063,30	15,24%
3	SUPRG	330	0304940207	122.052.737,35	15,13%
4	PRECATORIOS MOD	1099	1132715605	78.195.684,22	9,69%
5	FRH/DNAEE	597	0259282503	70.156.828,38	8,69%
6	PGJ	835	0312071003	39.342.639,98	4,88%
7	PRECATORIOS CRO	1099	1132715508	39.127.742,80	4,85%
8	ASSEMBL/CASA	839	0305000100	31.678.441,71	3,93%
9	PJ RGS	1099	0315219508	25.581.008,57	3,17%
10	ARMAZENS 1	165	0600809100	19.260.307,28	2,39%
11	PJ REC FINANC	1099	0332714705	17.583.813,33	2,18%
12	FRPJ RECDIV	1099	0315236704	8.645.021,45	1,07%
	Demais Contas			51.883.065,87	6,43%
TOTAL PENDENTE DE PAGAMENTO – SALDO EFETIVO				806.777.468,77	100%

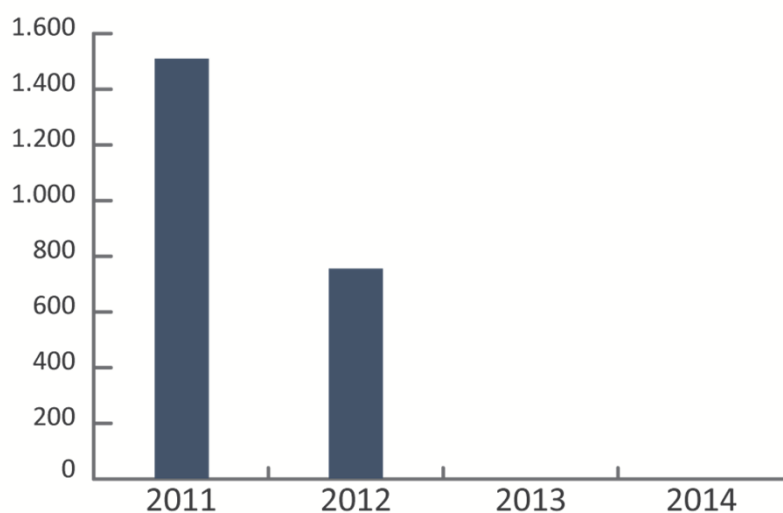
Fonte: Relatório de Passivo de Remuneração do SIAC – Departamento de Despesa Pública do Estado- SEFAZ.
Cálculos: Equipe Técnica SAICE/SAIPAG - TCE/RS.

- Como o Estado recolhe valores de diversas contas bancárias para aplicação no Caixa Único, entre as quais “Recursos Procedentes de Terceiros”, deveria ser providenciada a imediata reposição da rentabilidade financeira que deixou de ser incorporada nestas contas de origem. Isso, porém, não tem ocorrido regularmente nos últimos anos, gerando uma dívida conhecida como *Passivo de Remuneração*.
- Constatou-se, junto à Divisão do SIAC, da Secretaria da Fazenda, que o valor efetivamente pendente de reposição, em 31-12-2014, era de R\$ 806,777 milhões, distribuído entre diversas entidades aplicadoras, como se retrata na tabela a seguir.

Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul Ampliação de limite de operações de crédito no PAF – 2011 - 2014

34

Histórico de ampliação do limite de operações de crédito do PAF (R\$ milhões)

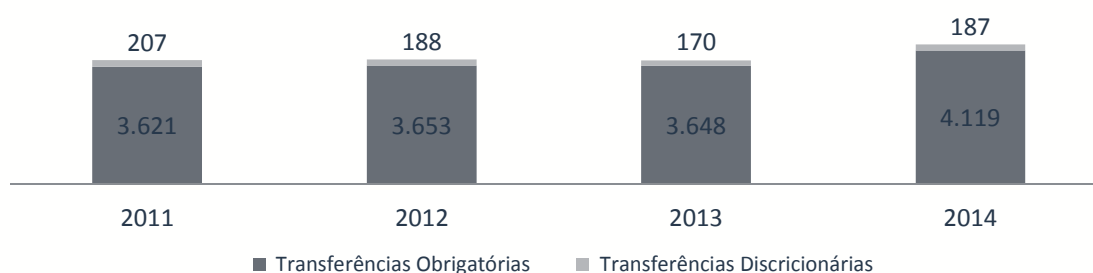


Situação Fiscal do estado do Rio Grande do Sul Transferências 2011 - 2014

35

Transferências da União para o Estado - Transferências Anuais (R\$ Milhões)

UF	Discriminação	2011	2012	2013	2014
Estado do RS	Total das Transferências ao Estado	3.827,62	3.841,53	3.818,45	4.305,64
	1. Transferências Obrigatórias	3.621,04	3.653,47	3.648,23	4.119,04
	1.1 - Transferências Obrigatórias Constitucionais	2.581,11	2.507,38	2.637,85	2.917,38
	1.2 - Transferências Obrigatórias Legais	1.039,93	1.146,09	1.010,38	1.201,66
	2. Transferências Discricionárias	206,58	188,05	170,22	186,60
	2.1 - Transf. Discricionárias Específicas	39,76	133,70	92,01	143,72
	2.2 - Transf. Discricionárias Voluntárias	166,81	49,96	73,08	38,47
	2.3 - Transf. Discricionárias por Delegação	0,00	4,39	5,13	4,41



Evolução dos Repasses para o Estado do RS e seus Municípios

36

Valores nominais – O FPE, IPI-Exportação, Lei Complementar 87/96 estão descontados da retenção para o FUNDEB (20%)

Transferências feitas ao Estado

UF	Discriminação	2011	2012	2013	2014	jul/15
Estado do RS	Total das Transferências ao Estado	3.827,62	3.841,53	3.818,45	4.305,64	2.550,44
	1. Transferências Obrigatórias	3.621,04	3.653,47	3.648,23	4.119,04	2.502,94
	1.1 - Transferências Obrigatórias Constitucionais	2.581,11	2.507,38	2.637,85	2.917,38	1.873,49
	1.2 - Transferências Obrigatórias Legais	1.039,93	1.146,09	1.010,38	1.201,66	629,44
	2. Transferências Discricionárias	206,58	188,05	170,22	186,60	47,51
	2.1 - Transf. Discricionárias Específicas	39,76	133,70	92,01	143,72	17,25
	2.2 - Transf. Discricionárias Voluntárias	166,81	49,96	73,08	38,47	27,85
	2.3 - Transf. Discricionárias por Delegação	0,00	4,39	5,13	4,41	2,40

Transferências feitas aos Municípios do RS

UF	Discriminação	2011	2012	2013	2014	jul/15
Municípios do RS	Total das Transferências aos municípios do Estado	7.065,71	7.651,17	8.063,86	9.206,16	5.679,92
	1. Transferências Obrigatórias	6.492,42	6.848,15	7.374,39	8.079,66	5.123,14
	1.1 - Transferências Obrigatórias Constitucionais	4.780,68	4.943,22	5.287,48	5.817,09	3.614,19
	1.2 - Transferências Obrigatórias Legais	1.711,74	1.904,93	2.086,91	2.262,57	1.508,95
	2. Transferências Discricionárias	573,29	803,02	689,47	1.126,49	556,78
	2.1 - Transf. Discricionárias Específicas	282,73	452,76	437,08	974,96	303,67
	2.2 - Transf. Discricionárias Voluntárias	290,56	349,89	251,32	150,10	252,38
	2.3 - Transf. Discricionárias por Delegação	0,00	0,37	1,07	1,43	0,72

Previsão das principais transferências de 2015

Discriminação	realizado 2015	previsto 2015
FPE	885,32	1.474,76
CIDE - Combustíveis (Estado)	5,01	19,63
FPM	2.724,50	4.741,59
CIDE - Combustíveis (Municípios)	1,67	6,55
EB - Estado e Municípios	973,85	1.612,12
tação - Estado e Municípios	247,23	455,18

Inadimplimento Contratual - RS

37

Execução de Garantias e Outras Implicações

Histórico de atrasos no ano de 2015

Até julho de 2015, o Estado do Rio Grande do Sul pagou com atraso 4 prestações do Contrato de Refinanciamento firmado no âmbito da Lei nº 9.496/97.

No período de 2003 a 2006 o Estado registrou diversas situações de inadimplência contratual.

Procedimentos em caso de inadimplência

Execução do Fundo de Participação Estadual e execução de receitas próprias junto ao banco depositário (Banrisul).

Outras implicações em caso de inadimplência

Impedimento à celebração de operações de crédito.

Impedimento à celebração de convênios para transferências voluntárias (exceto destinadas às áreas de saúde, educação e assistência social)

Substituição de encargos financeiros do Contrato de Refinanciamento por SELIC + 1% a.a.

Elevação do limite de comprometimento da Receita Líquida Real em 4%, em caso de atraso superior a 30 dias.

Garantias de Adimplemento Contratual - RS

38

Dispositivos Legais e Contratuais

Os dispositivos legais que autorizam a União a proceder à execução do FPE e das receitas próprias e, por conseguinte, ao bloqueio das contas do estado inadimplente, encontram-se detalhados a seguir:

CF/88

Art. 167, XI, § 4º: É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.

Lei 9.496/97

Art. 4º: Os contratos de refinanciamento deverão contar com adequadas garantias que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam os arts. 155, 157 e 159, incisos I, "a", e II, da Constituição.

Lei Estadual

Autorizou o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito destinada a refinarciar a dívida existente, bem como a prestar as necessárias garantias.

Contrato de Refinanciamento

O Estado transfere à União os recursos provenientes das receitas de que tratam os artigos 155, 157 e 159, incisos I, alínea "a", e II, da CF/88, em caráter irrevogável e irretroatável.

Obrigado!

Ministro da Fazenda
Joaquim Levy